

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2024

PREGÃO N°: 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 251.749,01 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e

um centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - LOTES: 01, 02, 05 E 11

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praca Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23. inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente. Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO** GERENCIADOR, e de outro lado a empresa MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.640.718/0001-79 e Inscrição Estadual 122.896.026.110, estabelecida na cidade de Campinas/SP, com sede na Rua General Osório, 311- Centro – CEP 13.010-110, representada neste ato por sua Proprietária, Sra. ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA, portadora do RG nº 4.576.649-9 -SSP/SP e inscrita no CPF nº 068.586.498-75, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:



	LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO		TOTAL		
1	AREIA FINA	30	M ³	PORTO	R\$ 150,93	R\$	4.527,90		
2	AREIA GROSSA	100	M ³	PORTO	R\$ 149,73	R\$	14.973,00		
3	AREIA MÉDIA	200	M^3	PORTO	R\$ 144,76	R\$	28.952,00		
4	ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE PISO E REVESTIMENTOS INTER. / EXTER. 20KG	160	SC	VOTORAN	R\$ 20,37	R\$	3.259,20		
5	BLOCO ESTRUTURAL EM CONCRETO 14 CM X 19 CM X 39 CM	1000	PÇ	MARCHI	R\$ 4,04	R\$	4.040,00		
6	CAL HIDRATADA P/ ARGAMASSA- SACO 20 KG	150	SC	T.CAL	R\$ 16,85	R\$	2.527,50		
7	CAL VIRGEM – SACO 20 KG	50	SC	CARBOTEX	R\$ 20,23	R\$	1.011,50		
8	CHAPA EM FRIBROCIMENTO 2,40M X 1,20M X 0,6MM	500	PÇ	INFIBRA	R\$ 98,91	R\$	49.455,00		
9	CIMENTO CP II E-32 – SACO COM 50 Kg	1000	SC	TUPI	R\$ 34,13	R\$	34.130,00		
10	LONA PRETA 4M X 100M X 20KG	5	UNIDADE	MAXI LONA	R\$ 245,74	R\$	1.228,70		
11	MASSA PLASTICA CINZA C/ CATALIZADOR - 400 GR.	20	LT	IBERE	R\$ 16,90	R\$	338,00		
12	PEDRISCO	100	M ³	PORTO	R\$ 150,85	R\$	15.085,00		
13	REJUNTE NA COR MARRO CAFÉ SUPERFINO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05KG	50	SC	VOTORAN	R\$ 42,93	R\$	2.146,50		
14	SILICONE MULTIUSO TUBO 280 GR	50	TUB	BRASCOVED	R\$ 24,19	R\$	1.209,50		
15	TIJOLO DE BARRO TIPO BAIANO COM 08 FUROS 11,5 CM X 19 CM X 19 CM	5000	PÇ	OSP	R\$ 1,03	R\$	5.150,00		
16	TIJOLO DE BARRO TIPO COMUM 4,5 CM X 9 CM X 19 CM	5000	PÇ	OSP	R\$ 0,61	R\$	3.050,00		
17	VEDA CALHA 1 KG	20	PÇ	PULBITEC	R\$ 34,55	R\$	691,00		
18	TELHA ONDULADA FIBRO CIMENTO 2,44x1,10 de 5MM	100	UNIDADE	CONFIBRA	R\$ 58,20	R\$	5.820,00		
19	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA 2,10x0,60	4	UNIDADE	M.M	R\$ 178,65	R\$	714,60		
20	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA 2,10x0,70	4	UNIDADE	M.M	R\$ 178,97	R\$	715,88		
21	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA 2,10x072	4	UNIDADE	M.M	R\$ 179,26	R\$	717,04		
22	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA 2,10x0,80	4	UNIDADE	M.M	R\$ 188,91	R\$	755,64		

TOTAL: R\$ 180.497,96



	LOTE 02								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO		ГОТАL		
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X150MM PACT. C/ 100 UNIDADES	50	PACOTE	BRASFORT	R\$ 3,90	R\$	195,00		
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X150MM PCT.C/ 100 UNIDADES	50	PACOTE	BRASFORT	R\$ 7,00	R\$	350,00		
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6X200MM PCT.C/ 100 UNIDADES	100	PACOTE	BRASFORT	R\$ 12,00	R\$	1.200,00		
4	CHUVEIRO DE PVC 127 VOLTS 5500 WATS	10	UNIDADE	SINTEX	R\$ 58,00	R\$	580,00		
5	CHUVEIRO DE PVC 220VOLTS 5500 WATS COM CANO	20	UNIDADE	SINTEX	R\$ 68,00	R\$	1.360,00		
6	FIO PARALELO 2,5MM ANTICHAMA	200	М	SIL	R\$ 4,64	R\$	928,00		
7	FITA ISOLANTE 3M ROLO 20 MTS ANTICHAMA	30	UNIDADE	3M	R\$ 5,75	R\$	172,50		
8	LAMPADA LED BULBO MÍNIMO 12 WATS	50	UNIDADE	ELGIN	R\$ 7,03	R\$	351,50		
9	LAMPADA LED BULBO MÍNIMO 30 WATS	50	UNIDADE	ELGIN	R\$ 10,68	R\$	534,00		
10	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 WATS BIVOLT 6500K MEDIDA 120 CM	200	PÇ	ELGIN	R\$ 8,37	R\$	1.674,00		
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 WATS BIVOLT 6500K MEDIDA 60 CM	200	PÇ	ELGIN	R\$ 8,87	R\$	1.774,00		
12	LAMPADA TIPO DICROICA LED 9 WATS BIVOLT	20	PÇ	ELGIN	R\$ 15,87	R\$	317,40		
13	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 6800 W 220V 30 A	20	UNIDADE	FAME	R\$ 18,50	R\$	370,00		
14	ROLO FIO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO C/ 100 METROS	3	UNIDADE	SIL	R\$ 166,35	R\$	499,05		
15	ROLO FIO FLEXIVEL 2,5 MM AZUL C/ 100 METROS	3	UNIDADE	SIL	R\$ 166,41	R\$	499,23		
16	ROLO FIO FLEXIVEL 2,5 MM PRETO C/ 100 METROS	3	UNIDADE	SIL	R\$ 167,21	R\$	501,63		
17	CONJUNTO DE TOMADA 4X4 20 AMPERES	30	UNIDADE	ILUMI	R\$ 12,00	R\$	360,00		
18	CONJUNTO DE TOMADA 4X2 20 AMPERES	30	UNIDADE	ILUMI	R\$ 10,70	R\$	321,00		
19	MÓDULO TOMADA 2P+T 20A COM HASTE	100	UNIDADE	ILUMI	R\$ 6,15	R\$	615,00		
20	INTERRUPTOR DUPLO 4X2	15	UNIDADE	ILUMI	R\$ 13,26	R\$	198,90		
21	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	10	UNIDADE	ILUMI	R\$ 6,33	R\$	63,30		



22	TOMADA SOBREPOR SIMPLES 20 AMPERES	10	UNIDADE	ILUMI	R\$ 6,09	R\$	60,90
23	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS 20AMP.	10	UNIDADE	ILUMI	R\$ 38,00	R\$	380,00
24	PASSA-FIO 20 METROS	1	UNIDADE	ARTVARAL	R\$ 17,79	R\$	17,79
25	REFLETOR HOLOFOTE 200 W	20	UNIDADE	ATUS	R\$ 91,95	R\$	1.839,00
26	REFLETOR HOLOFOTE 400 W	20	UNIDADE	ATUS	R\$ 131,89	R\$	2.637,80

TOTAL: R\$ 17.800,00

	LOTE 05							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO		TOTAL	
1	ASSENTO SANITÁRIO PARA VASO COM CAIXA ACOPLADA	30	UNIDADE	HERC	R\$ 80,65	R\$	2.419,50	
2	ASSENTO SANITÁRIO PVC P/ VASO DEFICIENTE	5	UNIDADE	HERC	R\$ 135,58	R\$	677,90	
3	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL	40	UNIDADE	HERC	R\$ 35,55	R\$	1.422,00	
4	VASO SANITÁRIO TRADICIONAL	5	UNIDADE	FIORI	R\$ 356,09	R\$	1.780,45	
5	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	5	UNIDADE	FIORI	R\$ 362,29	R\$	1.811,45	
6	CUBA P/ PIA CERÂMICA OVAL 16x49x36	5	UNIDADE	FIORI	R\$ 66,55	R\$	332,75	
7	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" MARROM SOLDÁVEL	30	PÇ	KRONA	R\$ 0,86	R\$	25,80	
8	CAPS SOLDÁVEL 25MM MARROM	30	PÇ	KRONA	R\$ 1,18	R\$	35,40	
9	COTOVELO 3/4 MARROM	20	PÇ	KRONA	R\$ 1,35	R\$	27,00	
10	JOELHO 1/2" 90 GRAUS AZUL ROSCA/COLA	30	PÇ	KRONA	R\$ 4,75	R\$	142,50	
11	JOELHO 3/4" 90 GRAUS AZUL ROSCA/COLA	30	PÇ	KRONA	R\$ 4,74	R\$	142,20	
12	JOELHO 3/4" 90 GRAUS MARROM LONGO	30	PÇ	KRONA	R\$ 3,32	R\$	99,60	
13	KIT DE REPARO P/ VÁLVULA DE SAÍDA ACIONAMENTO SUPERIOR UNIVERSAL	10	PÇ	ASTRA	R\$ 97,26	R\$	972,60	
14	REPARO/BORRACHINHA PARA TORNEIRAS	50	UNIDADE	SM	R\$ 0,99	R\$	49,50	
15	LUVA 1/2" AZUL ROSCA/COLA	30	PÇ	KRONA	R\$ 4,14	R\$	124,20	
16	LUVA 3/4 MARROM	20	PÇ	KRONA	R\$ 1,14	R\$	22,80	
17	LUVA 3/4" AZUL ROSCA/COLA	30	PÇ	KRONA	R\$ 4,03	R\$	120,90	



NARROM	18	LUVA DE CORRER 1/2" MARROM	30	PÇ	KRONA	R\$ 4,08	R\$	122,40
25	19		30	PÇ	KRONA	R\$ 9,53	R\$	285,90
22 REPARO UNIVERSAL PARA VÁLVULA DE DESCARGA 10 PÇ ASTRA R\$ 48,28 R\$ 482,80 23 SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL 30 PÇ AMANCO R\$ 9,54 R\$ 286,20 24 TÊ 3/4 SOLDÁVEL MARROM 20 PÇ KRONA R\$ 1,49 R\$ 29,80 TORNEIRA DE METAL 3/4" 100 PÇ IMPERATRIZ R\$ 30,44 R\$ 3.044,00 25 COM ADAPTAÇÃO PARA 1/2" PARA JARDIM 100 PÇ KRONA R\$ 15,83 R\$ 316,60 26 TUBO PVC MARROM 3/4" X 3,00 M 20 PÇ KRONA R\$ 15,83 R\$ 316,60 27 VEDA ROSCA 50 m 10 PÇ NOVA R\$ 10,13 R\$ 101,30 28 TORNEIRA PARA BEBEDOURO 20 UNIDADE HERC R\$ 10,96 R\$ 219,20 29 LAVATÓRIO 3/4 ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. 10 UNIDADE MARTE R\$ 88,42 R\$ 884,20 30 TORNEIRA PAREDE BICA METAL 3/4" 10 UNIDADE MARTE R\$ 61,69 R\$ 616,90 31	20	3	30	PÇ	KRONA	R\$ 1,02	R\$	30,60
22	21	REGISTRO 3/4" DE GAVETA	10	PÇ	MARTE	R\$ 42,62	R\$	426,20
24 TÊ 3/4 SOLDÁVEL MARROM 20 PÇ KRONA R\$ 1,49 R\$ 29,80 25 TORNEIRA DE METAL 3/4" 100 PÇ IMPERATRIZ R\$ 30,44 R\$ 3.044,00 26 TUBO PVC MARROM 3/4" X 3,00 M 20 PÇ KRONA R\$ 15,83 R\$ 316,60 27 VEDA ROSCA 50 m 10 PÇ NOVA R\$ 10,13 R\$ 101,30 28 TORNEIRA PARA BEBEDOURO 20 UNIDADE HERC R\$ 10,96 R\$ 219,20 29 TORNEIRA BASE P/ LAVATÓRIO 3/4 ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. 10 UNIDADE MARTE R\$ 88,42 R\$ 884,20 30 TORNEIRA PAREDE BICA 	22		10	PÇ	ASTRA	R\$ 48,28	R\$	482,80
TORNEIRA DE METAL 3/4" 100 PÇ IMPERATRIZ R\$ 30,44 R\$ 3.044,00	23	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL	30	PÇ	AMANCO	R\$ 9,54	R\$	286,20
25	24	TÊ 3/4 SOLDÁVEL MARROM	20	PÇ	KRONA	R\$ 1,49	R\$	29,80
26 3,00 M 20 PÇ RRONA R\$ 15,83 R\$ 316,60	25	COM ADAPTAÇÃO PARA 1/2"	100	PÇ	IMPERATRIZ	R\$ 30,44	R\$	3.044,00
28 TORNEIRA PARA BEBEDOURO 20 UNIDADE HERC R\$ 10,96 R\$ 219,20 TORNEIRA BASE P/ LAVATÓRIO 3/4 ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. 10 UNIDADE MARTE R\$ 88,42 R\$ 884,20 30 TORNEIRA PAREDE BICA METAL 3/4 10 UNIDADE MARTE R\$ 61,69 R\$ 616,90 31 TEMPORIZADA COM CANOPLA&FLEXIVEL 10 UNIDADE IMPERATRIZ R\$ 75,38 R\$ 753,80 REGISTRO TORNEIRA ESFERA P/ MAQUINA DE LAVAR DE METAL 10 UNIDADE MARTE R\$ 22,14 R\$ 221,40 33 MICTÓRIO INDIVIDUAL LOUÇA BRANCA 5 UNIDADE FIORI R\$ 323,92 R\$ 1.619,60	26		20	PÇ	KRONA	R\$ 15,83	R\$	316,60
TORNEIRA BASE P/	27	VEDA ROSCA 50 m	10	PÇ	NOVA	R\$ 10,13	R\$	101,30
29 LAVATÓRIO 3/4 ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. 10 UNIDADE MARTE R\$ 88,42 R\$ 884,20 30 TORNEIRA PAREDE BICA METAL 3/4 10 UNIDADE MARTE R\$ 61,69 R\$ 616,90 31 VÁLVULA P/ MICTÓRIO TEMPORIZADA COM CANOPLA&FLEXIVEL 10 UNIDADE IMPERATRIZ R\$ 75,38 R\$ 753,80 32 P/ MAQUINA DE LAVAR DE METAL 10 UNIDADE MARTE R\$ 22,14 R\$ 221,40 33 MICTÓRIO INDIVIDUAL LOUÇA BRANCA 5 UNIDADE FIORI R\$ 323,92 R\$ 1.619,60	28	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	20	UNIDADE	HERC	R\$ 10,96	R\$	219,20
30 METAL 3/4 10 UNIDADE MARTE R\$ 61,69 R\$ 616,90	29	LAVATÓRIO 3/4 ACIONAMENTO	10	UNIDADE	MARTE	R\$ 88,42	R\$	884,20
31 TEMPORIZADA COM CANOPLA&FLEXIVEL 10 UNIDADE IMPERATRIZ R\$ 75,38 R\$ 753,80 REGISTRO TORNEIRA ESFERA P/ MAQUINA DE LAVAR DE METAL 32 MICTÓRIO INDIVIDUAL LOUÇA BRANCA 5 UNIDADE FIORI R\$ 323,92 R\$ 1.619,60	30		10	UNIDADE	MARTE	R\$ 61,69	R\$	616,90
32 P/ MAQUINA DE LAVAR DE METAL 10 UNIDADE MARTE R\$ 22,14 R\$ 221,40 33 MICTÓRIO INDIVIDUAL LOUÇA BRANCA 5 UNIDADE FIORI R\$ 323,92 R\$ 1.619,60	31	TEMPORIZADA COM	10	UNIDADE	IMPERATRIZ	R\$ 75,38	R\$	753,80
33 LOUÇA BRANCA 5 UNIDADE FIORI R\$ 323,92 R\$ 1.619,60	32	P/ MAQUINA DE LAVAR DE	10	UNIDADE	MARTE	R\$ 22,14	R\$	221,40
34 SODA CAUSTICA 2KG 5 UNIDADE LINHAL R\$ 40,72 R\$ 203,60	33		5	UNIDADE	FIORI	R\$ 323,92	R\$	1.619,60
	34	SODA CAUSTICA 2KG	5	UNIDADE	LINHAL	R\$ 40,72	R\$	203,60

TOTAL: R\$ 19.851,05

	LOTE 11								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO		TOTAL		
1	CARRETEL DE NYLON 3MM	200	UNIDADE	VULCAN	R\$ 84,00	R\$	16.800,00		
2	PONTEIRA DE ROÇADEIRA AUTOMÁTICA	200	UNIDADE	VULCAN	R\$ 84,00	R\$	16.800,00		

TOTAL: R\$ 33.600,00



2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 46.640.718/0001-79, estabelecida na Rua General Osório, 311 – Centro-Campinas/SP – CEP 13.010-110, Telefone: (19) 99100-2634 e e-mail: elisabete@montebelluna.com.br.

3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

- 3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses a contar da data de sua última assinatura;
 3.1.1. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês
- 3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- **3.3** Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação **30/09/2024**.
 - **3.3.1.** No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC FIPE Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.
 - **3.3.2** O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.
 - **3.3.3** A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.
 - **3.3.3.1**. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



- 5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
- 5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.
- 5.4. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC CPF: 055.896.828-78 Diretora Administrativa Financeiro-SETEC CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA

Diretor Técnico Operacional – SETEC

CPF: 172.819.608-67

ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Proprietária – MONTEBELLUNA

CPF: 068.586.498-75



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS **FORNECEDOR**: MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 19/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -LOTES 01, 02, 05 E 11

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR;

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO C. BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA	068.586.498-75	Proprietária MONTEBELLUNA	elisabete@montebelluna.com.br



ASSINATURAS

Enrique Javier Misailidis Lerena

Assinado como: Presidente da SETEC; Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena; E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA

Assinado como: Responsável da Contratada; Nome: ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA;

CPF: 06858649875;

E-mail: elisabete@montebelluna.com.br;

Maurilei Pereira

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC; Nome: MAURILEI PEREIRA;

CPF: 17281960867;

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC; Nome: Janaina de fárima vacilotto campos barbosa; E-mail: JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR;



REGISTRO DE ASSINATURAS



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

ATA 19-2024-MONTEBELLUNA

ID do Documento: 2ffa3e19-e932-43db-8693-0a585a834a1d

Hash PDF (SHA256): 8a47705805ca5346c1a2afe7d1151509422e721273e05f63d2ff3eacc2d418a6

ID Processo: 9f1f66f4-4006-465f-a370-9c50668633ef
Nome do Processo: ATA 19-2024-MONTEBELLUNA.docx

Status: Concluído 1621 KB 9 Páginas 4 Assinaturas

Remetente: SETEC SERVIÇOS TECNICOS GERAIS (daniel.machado@setec.sp.gov.br)

Data Criação: 25/11/2024 13:19 Data Envio: 25/11/2024 13:21

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Data: 25/11/2024 14:29

IP: 187.110.58.3

Emissor: ICP-BRASIL

Emissor: ICP-BRASIL

Geolocalização: -22.9224,-47.0471

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Assinado Online Por

JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR

Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC

Data: 26/11/2024 12:05

Nível de segurança IP: 187.110.58.3

Documento enviado por [E-mail] Geolocalização: -22.9224,-47.0471



REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Como: Presidente da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado Online Por

ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA

CPF: 068.586.498-75

elisabete@montebelluna.com.br

Como: Responsável da Contratada

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA: 15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 27/11/2024 10:23

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9224,-47.0471

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 27/11/2024 15:45 IP: 187.11.213.206

Geolocalização: -22.9071,-47.0657

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:

- 1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
- 2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
- 3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/